CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 47/2017

Aprovado por 10 x 0
Em 19/04/2017.
Presidente

Exmo. Sr. Presidente
Ilmos. Vereadores

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa requeiro que após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Ferraz e a Diretor de Transporte Municipal, o pedido de providência, em caráter de urgência, quando a regularização do transporte escolar na região do Juá e São Gonçalo.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Alessandro Valgueiro (Fazenda Juá), Antônio Barreiro (Fazenda Frazão), Galego de nega (Fazenda São Gonçalo), Negão (do barrocão), Marcos de Eloi (Fazenda São Gonçalo), Zélia (Frazão).

JUSTIFICATIVA

Estamos, praticamente, finalizando o mês de abril e ainda temos notícias que na zona rural existem alunos sem frequentar as aulas por falta de transporte escolar.

É inadmissível que a essa altura do ano letivo, vale ressaltar que já começou muito tarde, ainda existam muitos estudantes que não estão frequentando diariamente às aulas por falta de ônibus escolar municipal.

Mais uma vez, tenho recebido denúncias de pais preocupados com os estudos dos seus filhos, que têm o ônibus municipal como único meio de transporte para ir à escola no distrito de Nazaré.

Grande é a importância desse transporte que sai de Nazaré para atender alunos do Frazão e região circunvizinhas, levando os alunos para a escola de Nazaré.

A denúncia é que frequentemente os alunos deixam de ir à escola, pois o ônibus não passa pelo menos duas vezes por semana, sob a desculpa que o ônibus está quebrado.

É inadmissível! Em média 30 crianças deixam de frequentar a escola, só nas regiões citadas. Quantas outras mais que não tomamos conhecimento ainda?

Meu questionamento e dos pais desses alunos é: e como fica o aprendizado dessas crianças?

Quero lembrar que o dinheiro da educação e, principalmente, do transporte dos estudantes é garantido fielmente nos cofres públicos do município. Portanto, nobres vereadores, nada justifica a falta de transporte dos alunos, principalmente da zona rural.

Sendo assim, fica o meu apelo e dos pais dos alunos dessas regiões para que se faça garantir esse direito.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 19 de abril de 2017.

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba
Vereador BETO SOUZA

Pedro Henrique Novaes de Sousa Lima

Gilberto Quirico

Benjamin José Neves Filho

Talles Cruz